

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DOM MALAN E EMPRESA AMD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DOM MALAN, com endereço à Rua Joaquim Nabuco, s/nº, Centro, Petrolina /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0023-23, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o outro lado a **EMPRESA AMD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, estabelecida na Avenida Barbosa Lima, 149, 2º andar, Sala 215, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob nº **24.801.362/0001-40**, por seu representante legal, **BRUNO COSMO DA COSTA GALVÃO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CIC M/F sob o nº 698.387.472-20, doravante denominada **LOCADORA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de equipamentos de informática com execução pela **LOCADORA**, dos serviços especializados de manutenção de caráter preventivo e /ou corretivo nos equipamentos locados, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela locação e manutenção dos equipamentos, o **LOCATÁRIO** pagará à **LOCADORA** o valor total mensal equivalente ao quantitativo de equipamentos locados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **LOCATÁRIO**.

EQUIPAMENTOS LOCADOS- VALOR UNITÁRIO:

2.2. PC DESKTOP LENOVO/DELL novo e primeiro uso, Intel Core i3 12ª geração 8GB de memória, 240 GB de SSD, teclado e mouse, Monitor LED 19,5, Windows 11 PRO OEM) - R\$ 159,00(cento e cinquenta e nove reais).

2.3. PC DESKTOP LENOVO/DELL novo e primeiro uso, processador Intel Core i5 12ª geração, memória de 8GB, 256 GB de SSD, teclado e mouse, Windows 11 PRO OEM português, Monitor LED 19,5" - R\$ 199,00(cento e noventa e nove reais).

[Assinatura]

Dra. Luciana de F. O. Moraes
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14658
Hospital Dom Malan/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL DOM MALAN - CNPJ: 10.739.225/0023-23
R. Joaquim Nabuco, S/N - Centro, Petrolina - PE, 56304-040

Dra. Marcela M. J. Morges
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755
Hospital Dom Malan/ISMEP

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

[Assinatura]

2.4. NOBREAK POWER VISION NGSMS 2200 VA BIVOLT- R\$ 199,00(cento e noventa e nove reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura, por mais 12 meses.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Petrolina, 01 de julho de 2025.

Maria de Fátima Souza Alencar
LOCATÁRIO
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

Bruno Galvão
LOCADORA
EMPRESA AMD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS LTDA
BRUNO COSMO DA COSTA GALVÃO

GESTORA DO CONTRATO

Daniela Moreno Galvão Marques
Diretora Geral
Hospital Dom Malan / ISMEP

FISCAL DO CONTRATO

Lorena de Lima Araújo
Coordenação de Contratos
NGC-ISMEP

Testemunhas

1. *Egredilene Rayson Bernardino Andrade* CPF. 885.514-39.
2. *Franciely Coelho de Lima* 134.461.824-38

Dra. Lorena de F. O. Moreno
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14658
Hospital Dom Malan/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL DOM MALAN - CNPJ: 10.739.225/0023-23
R. Joaquim Nabuco, S/N - Centro, Petrolina - PE, 56304-040

Dra. Marcela M. J. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755
Hospital Dom Malan/ISMEP